

Processo Administrativo Punitivo nº 2016/04542, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 3326/2016-GEFLOR, na sede desta Secretaria, ante a constatação de desmatar 189,80 ha de floresta com infringência das normas de proteção em área de uso alternativo do solo sem licença do órgão ambiental. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo 1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº. 92633/GEFLOR/COFISC/DIFISC/ SAGRA/2016

A

NIKSON FERNANDO RECKZIEGEL ALVES

End: ROD. CUIABÁ-SANTARÉM, KM 21, VICINAL 30, BAIRRO ZONA RURAL.

CEP: 68198-000 Trairão – PA

Pelo presente instrumento, fica NYKSON FERNANDO RECKZIEGEL ALVES, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 2016/18047, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 3744/2016-GEFLOR, na sede desta Secretaria, ante a constatação de desmatar 16,015 ha de floresta com infringência das normas de proteção em área considerada de preservação permanente sem licença do órgão ambiental. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo 1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº. 92622/GEFLOR/COFISC/DIFISC/ SAGRA/2016

A

NIKSON FERNANDO RECKZIEGEL ALVES

End: ROD. CUIABÁ-SANTARÉM, KM 21, VICINAL 30, BAIRRO ZONA RURAL.

CEP: 68198-000 Trairão – PA

Pelo presente instrumento, fica NYKSON FERNANDO RECKZIEGEL ALVES, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 2016/18038, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 3742/2016-GEFLOR, na sede desta Secretaria, ante a constatação de desmatar 118,015 há de floresta com infringência das normas de proteção em área de reserva legal sem licença do órgão ambiental. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo 1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo: 123412

NOTIFICAÇÃO Nº. 92450/GEFLOR/COFISC/DIFISC/ SAGRA/2016

A

ODILA OLIVEIRA TOLEDO LARA

End: Rod. BR 319 Km 40, lado esquerdo a 45km – Zona Rural

CEP: 68480-000 Portel – PA

Pelo presente instrumento, fica Odila Oliveira Toledo Lara, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 2016/17826, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 03601/2016-GEFLOR, na sede desta Secretaria, ante a constatação de desmatar 2,55 há de florestas com infringência das normas de proteção em área considerada de preservação permanente sem licença do órgão ambiental. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo 1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº. 92451/GEFLOR/COFISC/DIFISC/ SAGRA/2016

A

ODILA OLIVEIRA TOLEDO LARA

End: Rod. BR 319 Km 40, lado esquerdo a 45km – Zona Rural

CEP: 68480-000 Portel – PA

Pelo presente instrumento, fica Odila Oliveira Toledo Lara, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 2016/17824, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 03598/2016-GEFLOR, na sede desta Secretaria, ante a constatação de desmatar 17,88 ha de florestas com infringência das normas de proteção em área de reserva legal sem licença do órgão ambiental. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº

5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo 1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº. 92452/GEFLOR/COFISC/DIFISC/ SAGRA/2016

A

ODILA OLIVEIRA TOLEDO LARA

End: Rod. BR 319 Km 40, lado esquerdo a 45km – Zona Rural

CEP: 68480-000 Portel – PA

Pelo presente instrumento, fica Odila Oliveira Toledo Lara, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 2016/17822, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 03600/2016-GEFLOR, na sede desta Secretaria, ante a constatação de desmatar 9,01 ha de florestas com infringência das normas de proteção em área de uso alternativo do solo sem licença do órgão ambiental. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo 1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº. 92437/GEFLOR/COFISC/DIFISC/ SAGRA/2016

A

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA

End: AV. PRESIDENTE VARGAS S/N, BAIRRO DE FATIMA

CEP: 68040-060 Santarém – PA

Pelo presente instrumento, fica Superintendência Regional do Incra em Santarém, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 2016/11908, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 03510/2016-GEFLOR, na sede desta Secretaria, ante a constatação de desmatar 267,10 há de vegetação nativa sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo 1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo: 123398

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 01984/2016-DGAF/GAB/SEMAS BELÉM, 17 DE NOVEMBRO DE 2016

RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA, Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO o Mem. 158946/2016/CCON/DGAF/SAGAT e o disposto no Art. 74, § 2º da Lei 5.810/1994;

RESOLVE:

I – INTERROMPER, por necessidade de serviço, a contar de 16/11/2016 o gozo das férias regulamentares da servidora FERNANDA COLARES DE CASTRO, matrícula nº 5916511/2, referente ao exercício 2015/2016, concedida anteriormente através da Portaria nº 01657/2016-DGAF/GAB/SEMAS, de 22/09/2016 e publicada no DOE nº 33.221, de 28/09/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA

Directora de Gestão Administrativa e Financeira/SEMAS

Protocolo: 123529

PORTARIA Nº 01998/2016-GAB/SEMAS, BELÉM, 22 DE NOVEMBRO DE 2016

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em exercício no uso das atribuições;

Considerando o Processo nº 2016/438240;

Considerando os termos da Instrução Normativa nº1 de 31/05/2016, publicada no DOE Nº33138 de 01/06/2016;

R E S O L V E:

I – EXCLUIR, a contar de 01/12/2016, a Gratificação Por Tempo Integral, concedida na Portaria nº 00996/2016-GAB/SEMA de 06/06/2016, Publicada no DOE Nº 33.142 de 07/06/2016, a servidora SILVANNA MANNI BEZERRA DA SILVA, matrícula nº 5177367/1, ocupante do cargo de Biólogo.

II – CONCEDER, a contar de 01/12/2016, Gratificação por Tempo Integral, por permuta no percentual de 60% (sessenta por cento), ao servidor LUIS AUGUSTO MAIA CESAR, matrícula nº 57214665/1, ocupante do cargo Técnico em Gestão de Meio Ambiente.

III – Determinar à Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologia – SAGAT que, através do setor competente, tome devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em exercício – SEMAS.

Protocolo: 123187

PORTARIA Nº 02001/2016-GAB/SEMAS, BELÉM, 22 DE NOVEMBRO DE 2016

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em exercício no uso das atribuições;

Considerando o Processo nº 2016/401775;

Considerando os termos da Instrução Normativa nº1 de 31/05/2016, publicada no DOE Nº33138 de 01/06/2016;

R E S O L V E:

I – EXCLUIR, a contar de 04/07/2016, a Gratificação Por Tempo Integral, concedida na Portaria nº 00996/2016-GAB/SEMA de 06/06/2016, Publicada no DOE Nº 33.142 de 07/06/2016, a servidora AMANDA GENTIL NERY, matrícula nº 5914581/1, ocupante da função de Engenheiro Sanitarista.

II – CONCEDER, a contar de 01/12/2016, Gratificação por Tempo Integral, por permuta no percentual de 60% (sessenta por cento), ao servidor ADELIO BRUNO BASTOS BARBOSA, matrícula nº 57191225/4, ocupante da função Técnico em Gestão de Meio Ambiente.

III – Determinar à Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologia – SAGAT que, através do setor competente, tome devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em exercício – SEMAS.

Protocolo: 123255

PORTARIA Nº02002/2016-GAB/SEMAS,BELÉM, 22 DE NOVEMBRO DE 2016

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso de suas atribuições;

Considerando o Art. 49 da Lei 5.810 de 24/01/1994;

Considerando o Memo.159087/2016/DIORED/SAGA;

RESOLVE:

I – REMOVER, a contar de 17/11/2016, a servidora CARLA NAZARE DE MELO LOPES, matrícula nº 5771501/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente, lotada na Diretoria de Licenciamento Ambiental, para a Diretoria de Ordenamento, Educação e Descentralização da Gestão Ambiental/Gerência de Planejamento Ambiental Rural.

II – Determinar à Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira – DGAF, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias/ SEMAS

Protocolo: 123262

PORTARIA Nº 01999/2016-GAB/SEMAS, BELÉM, 22 DE NOVEMBRO DE 2016

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em exercício no uso das atribuições;

Considerando o Processo nº 2016/438256;

Considerando os termos da Instrução Normativa nº1 de 31/05/2016, publicada no DOE Nº33138 de 01/06/2016;

R E S O L V E:

I – EXCLUIR, a contar de 01/12/2016, a Gratificação Por Tempo Integral, concedida na Portaria nº 00996/2016-GAB/SEMA de 06/06/2016, Publicada no DOE Nº 33.142 de 07/06/2016, ao servidor ODO LUVERO CARNEIRO DE AMORIM NETO, matrícula nº 5907549/1, ocupante da função de Técnico em Gestão Pública.

II – CONCEDER, a contar de 01/12/2016, Gratificação por Tempo Integral, por permuta no percentual de 60% (sessenta por cento), a servidora MICHELLE DE MELO LIMA, matrícula nº 5898328/1, ocupante da função Técnico em Gestão de Agropecuária.

III – Determinar à Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologia – SAGAT que, através do setor competente, tome devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em exercício – SEMAS.

Protocolo: 123204

PORTARIA Nº 02000/2016-GAB/SEMAS, BELÉM, 22 DE NOVEMBRO DE 2016

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em exercício no uso das atribuições;

Considerando o Processo nº 2016/380644;

Considerando os termos da Instrução Normativa nº1 de 31/05/2016, publicada no DOE Nº33138 de 01/06/2016;

R E S O L V E:

I – EXCLUIR, a contar de 01/10/2016, a Gratificação Por Tempo Integral, concedida na Portaria nº 00996/2016-GAB/SEMA de 06/06/2016, Publicada no DOE Nº 33.142 de 07/06/2016, ao servidor GUILHERME FERREIRA BENTES, matrícula nº 28703/1, ocupante do cargo de Técnico D.

II – CONCEDER, a contar de 01/12/2016, Gratificação por Tempo Integral, por permuta no percentual de 60% (sessenta por cento), a servidora ANA PAULA SILVA FERNANDES, matrícula nº 57211361/2, ocupante da função Técnico em Gestão de Meio Ambiente.

III – Determinar à Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologia – SAGAT que, através do setor competente, tome devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em exercício – SEMAS.

Protocolo: 123246